



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 040/2021

## SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Edson Agostinho de Castro Carneiro e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURO PRETO**, com sede na Rua José Moringa, nº 620, Vila Itacolomy, Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ nº 23.065.329/0001-36, neste ato representado pelo Provedor da Instituição Marcelo Sergio Gonçalves de Oliveira, portador do CPF nº 264.480.926-68 e RG nº MG-724.625, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Inexigibilidade de Licitação INEX nº 053/2020 – PRC nº 219/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS ELETIVAS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH CIRÚRGICAS, A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA SANTA CASA DE OURO PRETO, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 21/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 20 de janeiro de 2023.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Jonathan Chaves Silva**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

**Marcelo Sergio Gonçalves de Oliveira**  
Provedor da Irmandade da SANTA CASA de Misericórdia de Ouro Preto  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_